



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE
COORDENADORIA DO DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
oficinas.dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

EDITAL Nº 004/2023/CDAC/SeCArTE/UFSC
INSCRIÇÃO NOS CURSOS E OFICINAS LIVRES DE ARTE DA COORDENADORIA DO
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL – CDAC/SeCArTE/UFSC
SEMESTRE 2023/1

A Secretaria de Cultura, Arte e Esporte (SeCArTE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Coordenadoria do Departamento Artístico Cultural (CDAC), estabelece as normas e divulga as informações para inscrição e participação nos cursos, oficinas livres e workshops de arte, para comunidade em geral, oferecidas para o semestre 2023/1, através do Programa de Extensão Cursos e Oficinas Livres de Artes do DAC.

1. INSCRIÇÕES – PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES

- 1.1. Respeitando as informações do ANEXO 1, as ATIVIDADES terão o período de realização de 10/04/2023 a 07/07/2023.
- 1.2. As inscrições nas turmas ofertadas para 2023/1 são válidas para o período de realização das atividades.

2. ATIVIDADES OFERECIDAS

As informações gerais das atividades oferecidas para o semestre 2023.1 está especificada no ANEXO 1 deste Edital. Informações detalhadas sobre cada oficina podem ser acessadas clicando no link disponível no nome da atividade abaixo:

2.1. ARTES VISUAIS

- a) [Desenho de Modelo Vivo](#)
- b) [Travessias do Bairro: desenvolvimento e montagem de inscrições urbanas](#)
- c) [Expressão Criativa com a Argila e a Cerâmica: estimulação da potencialidade criativa para uma expressão poética e desenvolvimento de projeto](#)
- d) [Inventar com Propósito: técnicas gráficas aplicadas ao desenho poético](#)

2.2. ARTES CÊNICAS

- a) [Oficina Permanente de Teatro](#)
- b) [Oficina de Teatro para Adolescentes](#)
- c) [Corpo e Movimento: percepção, consciência, expressão](#)
- d) [Improvisação e Comicidade](#)
- e) [Palhaçaria e Comicidade](#)

2.3. AUDIOVISUAL

- a) [Roteiro Cinematográfico](#)

2.4. MÚSICA

- a) [Ukulele para Iniciantes](#)
- b) [Violão e Prática de Grupo](#)
- c) [Roda de Melodias Ancestrais](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE
COORDENADORIA DO DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
oficinas.dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

- d) [Etnomusicologia: estratégias na relação escola, sociedade e ambiente](#)
- 2.5. CULTURAS ÉTNICAS E RACIAIS
- a) [A Escrita do Corpo e o Corpo Escrevente: a palavra como força poética e ancestral](#)
- b) [FrutÁfrica: conexão corpo Brasil África através da dança, percussão e contação de histórias da Guiné Conakri](#)

3. NORMAS DE INSCRIÇÃO E FUNCIONAMENTO

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para a participação, como por exemplo, faixa etária (idade), materiais ou equipamentos próprios e capacidade técnica.
- 3.2. A INSCRIÇÃO será online e deverá ser efetuada pela Internet, por ordem de acesso e finalização da inscrição.
- 3.3. O site oficial para acesso às inscrições online é: <http://dac.paginas.ufsc.br/2023/03/24/inscricoes-oficinas-de-arte-do-dac/> quaisquer outros caminhos utilizados para acesso ao formulário de inscrições são de inteira responsabilidade do participante e a inscrição não terá validade.
- 3.4. As inscrições online estarão disponíveis do dia 29 de março até dia 07 de abril de 2023.
- 3.5. Serão automaticamente canceladas as inscrições feitas em desacordo com este edital.
- 3.6. **O pagamento da INSCRIÇÃO não será reembolsado**, inclusive em caso de pagamento feito em duplicidade. Apenas no caso de cancelamento da oficina por não atingir o número mínimo de inscritos, ou na ocorrência de nova “onda” de COVID-19, em que os casos aumentem de forma substancial, ou de uma nova pandemia que gere riscos expressivos à saúde das pessoas, é que poderá ser solicitado reembolso.
- 3.7. Não haverá limite de números de inscrição por CPF em cada atividade.
- 3.8. Enquanto houver vaga, as inscrições online estarão disponíveis, com data limite para o pagamento do boleto bancário. A inscrição será automaticamente CANCELADA, caso o pagamento não seja efetuado até o vencimento do boleto.
- 3.9. Será destinada uma bolsa integral em cada atividade para pessoas com cadastro socioeconômico comprovado pela PRAE/UFSC ou pelo Cadastro Único do Governo Federal.
- 3.9.1. Para efetivar a inscrição com bolsa integral é necessário marcar a opção no formulário de inscrição e enviar o documento comprobatório para o e-mail oficinas.dac@contato.ufsc.br, com o assunto: “Bolsa Integral”.
- 3.10. O número de vagas para cada turma é limitado e o sistema só permitirá fazer inscrição e gerar o boleto bancário se houver vaga.
- 3.11. O correto preenchimento da ficha de inscrição, inclusive a escolha da turma e pagamento do boleto bancário até a data do vencimento são de inteira responsabilidade do interessado.
- 3.12. A Coordenadoria do Departamento Artístico Cultural não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE
COORDENADORIA DO DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
oficinas.dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão da ficha de inscrição e/ou boleto bancário.

- 3.13. O valor da taxa de inscrição é válido para o período de realização das atividades deste semestre, conforme exposto no item 1 deste EDITAL.
- 3.14. Ao final das atividades do semestre será emitido um certificado de participação, considerando que as atividades são de extensão e não de ensino.
- 3.15. Caso haja interrupção do semestre, por motivo de força maior, as atividades que forem suspensas, poderão ter as aulas repostas.
- 3.16. Os horários constantes neste EDITAL referem-se ao horário oficial da Rede Mundial de Computadores (horário de Brasília, DF/Brasil).
- 3.17. **Será EXCLUÍDO, sem direito a ressarcimento**, em qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o participante que:
 - 3.17.1. Comprovadamente, para realizar a inscrição nas atividades de extensão, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
 - 3.17.2. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - 3.17.3. Exigir ou impor outro horário ou outra atividade para (o) a qual não está inscrito.
 - 3.17.4. Comprovadamente, praticar qualquer ato ilícito nas dependências do Departamento Artístico Cultural – DAC/SeCArTE.
 - 3.17.5. O Coordenador do Programa de Extensão, juntamente com o Coordenador do DAC/SeCArTE, procederão a averiguação de informações ou denúncias e emitirão parecer conclusivo, encaminhando para ciência do participante envolvido.
- 3.18. No caso de o participante vir a ser excluído de quaisquer atividades de extensão do DAC/SeCArTE, nas quais se inscreveu, a sua Inscrição/Participação ficará impossibilitada também em atividades disponibilizadas no futuro.
- 3.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Departamento Artístico Cultural/SeCArTE/UFSC.
- 3.20. **A inscrição do interessado/participante implicará em ciência e aceitação das condições estabelecidas neste documento.**

4. PASSO A PASSO PARA A INSCRIÇÃO ONLINE

- 4.1. Acessar a página: <http://dac.paginas.ufsc.br/2023/03/24/inscricoes-oficinas-de-arte-do-dac/>;
- 4.2. Clicar no link para acessar as [Inscrições 2023-01](#).
- 4.3. Preencher integralmente o formulário de inscrição com os dados pessoais.
- 4.4. Selecionar a forma de pagamento.
- 4.5. Selecionar a turma desejada, que ficará disponíveis para inscrição enquanto houver vaga.
- 4.6. Conferir os dados (especialmente a turma selecionada), enviar e anotar o número da inscrição.
- 4.7. Salvar ou imprimir a ficha de inscrição, pois ela contém todas as informações necessárias,



como horário e local da atividade.

- 4.8. Gerar e salvar ou imprimir o boleto bancário. Os pagamentos deverão ser realizados exclusivamente via boleto. **NÃO serão aceitas, de maneira alguma, inscrições pagas através de PIX, transferência bancária ou quaisquer outros tipos de pagamento.**

Observação: A impressão da ficha de inscrição e do boleto bancário ficará disponível no sistema até o respectivo vencimento. É aconselhável salvar ou imprimi-los nos momentos de menor congestionamento. Basta acessar o link “[Segunda Via do Boleto](#)” na página do formulário de inscrição, informar o número da inscrição e do CPF.

- 4.9. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição usando o boleto bancário, que deverá estar quitado ATÉ A DATA DO VENCIMENTO. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observando o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de autoatendimento ou via Internet (observando o horário estabelecido pelo banco para quitação na data). Passado o prazo do pagamento, a inscrição é automaticamente CANCELADA.
- 4.10. A inscrição será efetivada após a Coordenadoria do Programa de Extensão ser notificada, pelo Sistema Bancário, do pagamento da taxa de inscrição. Não é necessário apresentar comprovante de inscrição ou de pagamento na Coordenadoria do Departamento Artístico Cultural/SeCArTE.
- 4.11. Caso o interessado não tenha anotado o nº da inscrição, poderá consultar utilizando o CPF, no link na página do formulário: [Consultar INSCRIÇÃO](#).

5. PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Comparecer no dia/horário/local previsto para início da atividade. Não será encaminhada correspondência de cunho individual sob forma de e-mail, aviso, lembrete ou assemelhados sobre prazos e procedimentos constantes no presente EDITAL.
- 5.2. Levar documento de identificação com foto no 1º dia de aula, afim de confirmar presença na lista de frequência.

6. TROCA DE TURMA

- 6.1. O participante poderá solicitar mudança de turma ou de atividade, enviando e-mail para oficinas.dac@contato.ufsc.br, com assunto “Troca de turma”. A CDAC/SeCArTE atenderá a solicitação da troca de turma, desde que:
- A inscrição esteja validada (quitada);
 - O e-mail seja enviado dentro do período estipulado para a troca de turma, contendo: nome completo, número de inscrição, turma em que se inscreveu e a turma que pretende frequentar (se possível, informar mais de uma opção);
 - Haja vaga;
 - Atenda aos requisitos da atividade;
 - O valor da taxa de inscrição da atividade pretendida não seja superior ao valor de taxa de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE
COORDENADORIA DO DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
oficinas.dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

inscrição paga.

6.2. O período para troca de turma será 04 a 07 de abril de 2023.

7. DATAS SEM ATIVIDADES 2023/1 (não haverá recuperação de aula)

07 de abril (sexta-feira):	Feriado – Sexta-feira Santa
21 de abril (sexta-feira):	Feriado – Tiradentes
01 de maio (segunda-feira):	Feriado – Dia do Trabalho
08 de junho (quinta-feira):	Feriado – Corpus Christi

Florianópolis, 27 de março de 2023.

José Henrique Nunes Pires
Coordenador do Departamento Artístico
Cultural – CDAC/SeCArTE

Prof.^a Eliane Santana Dias Debus
Secretária de Cultura, Arte e Esporte/UFSC